FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

RESOLUÇÃO n.º 14/2015

"Dispõe sobre a designação da Coordenadora do Curso de Farmácia das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu"

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Professora Silmara Brietzig

Hennrich, portadora da C.I.RG nº 3.385.353, Coordenadora do Curso de Farmácia das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir da

presente data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições anteriores em

contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 03 dias de dezembro de dois mil e quinze.

Edson Aires da \$ilva Diretor Geral

Silmara Brietzig Hennrich Coordenadora do Curso de Farmácia